**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 024/2016.**

**DATA**: 05/12/2016.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 091/2016.

**EMENTA:** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** MARILDA SAVI.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No dia 05 (cinco) de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei n° 091/2016**, cuja ementa: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOTO DO RELATOR:** A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 obedeceu com rigor às determinações previstas na Constituição Federal, às diretrizes preconizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, às normas gerais de direito financeiro, estabelecidas na Lei Federal n° 4.320/64, e aos princípios da gestão fiscal responsável, previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A despesa foi fixada no mesmo valor da receita, importando no presente Projeto de Lei em R$ 314.000.000,00 compreendendo:

Administração Direta..............................R$ 285.000.000,00;

Administração Indireta (Previso)............R$ 29.000.000,00;

O projeto esta composto dos Anexos exigidos pela lei Federal nº 4.320/64, sendo composto dentre outros pelo: Sumario Geral da Receita e Despesa, Anexo 2 da Receita e Despesa; Anexo 6, que demonstra a receita por Unidade Orçamentária e seus Programas de trabalho; Anexo 7, demonstra a despesa detalhando seus programas, função e subfunção, Anexo 8 e Anexo 9; que dão subsidio a esta Casa de Leis para análise e discussão do referido Projeto.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 091/2016, em 05 de Dezembro de 2016, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRUNO STELLATO**  Presidente | **MARILDA SAVI**  Relatora | **IRMÃO FONTENELE**  Membro |